

PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 65, II, D, DA LEI Nº 8.666/93. ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ACORDO ENTRE AS PARTES. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. POSSIBILIDADE.

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, atendendo à solicitação feita pela empresa contratada, a fim de que haja pronunciamento da Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de realizar **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00004/2022**, que tem como objeto a **Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50 km de distância da sede do ORC, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial e locados do Município de Duas Estradas – PB, mediante requisição diária e/ou periódica, para consumo no exercício financeiro de 2022.**

É o breve relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos ora analisados, verifica-se que o Município de Duas Estradas firmou contrato na data de **03/02/2021**, com a Empresa **RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA.**, CNPJ nº **17.364.800/0001-94**, tendo como objeto a **Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50 km de distância da sede do ORC, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial e locados do Município de Duas Estradas – PB, mediante requisição diária e/ou periódica, para consumo no exercício financeiro de 2022.**

CONSIDERANDO os aumentos constantes pelo qual vem passando os preços dos combustíveis durante o início do ano em curso.

CONSIDERANDO que a empresa contratada requereu através de Solicitação escrita a esta Edilidade o reajuste de preços dos **combustíveis Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500**, objetos do contrato, conforme solicitação anexa, apresentando junto a esta as notas fiscais, o qual sofreram um aumento considerável do preço. Para comprovar o aumento dos preços dos combustíveis na região da Sede do Contratante, seguem em anexo os preços dos combustíveis licitados retirados do Preço da Hora do TCE – PB, sendo notório em todo país os aumentos constantes dos combustíveis no ano de 2022.

CONSIDERANDO que o contrato assinado entre as partes prevê o reajustamento dos preços em sua cláusula quarta, em conformidade com o reajustamento dos preços, que permite a revisão contratual para restabelecer a relação pactuada entre as partes inicialmente, evitando assim prejuízos ao particular contratado, devido à ocorrência do aumento dos preços dos insumos necessários ao cumprimento do acordo.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/93 acerca da matéria:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Desta feita, como a situação do presente aditivo contratual de equilíbrio econômico-financeiro se encaixa na hipótese do inciso II, d, do artigo 65, da Lei 8.666/93, ou seja, a alteração contratual poderá ser feita por acordo entre as partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução

do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com a revisão de preços para a manutenção da margem de lucro da contratada, é possível a ALTERAÇÃO CONTRATUAL, por meio de um Aditivo Contratual, haja vista a adequação da situação fática com a hipótese legal e doutrinária.

Ressalto que a revisão do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não se restringe ao limite de até 25% de acréscimo ou supressão do valor do contrato imposto pelo §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a revisão contratual feita através da recomposição de preços para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é matéria constitucional e dessa forma poderá ultrapassar o limite da Lei nº 8.666/93, a depender da comprovação do aumento dos preços referentes ao objeto do contrato.

III – DA CONCLUSÃO:

EX POSITIS, OPINA pela **POSSIBILIDADE** de assinatura de **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00004/2022**, com a Empresa **RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA.**, tendo como objeto a **Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50 km de distância da sede do ORC, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial e locados do Município de Duas Estradas – PB, mediante requisição diária e/ou periódica, para consumo no exercício financeiro de 2022**, comprovado a regularidade da empresa e o enquadramento da hipótese do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Duas Estradas – PB, 18 de Março de 2022.

Emerson Luiz Trajano de Souza

Emerson Luiz Trajano de Souza

OAB/PB nº 21.131

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ, ...



Menor preço



Centro de DUAS ESTRADAS

[Lista](#) [Mapa](#)

Consulta realizada com sucesso em 22 de março de 2022 09:30:39

Você buscou produtos com código de barras 320102001. Exibindo 7 resultados.

**GASOLINA COMUM GC****R\$ 7,15**

há 1 dia(s), 13 hora(s), 32 minuto(s) e 55 segundo(s)
 POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA
 ROD. PB 081 S/N ZONA RURAL 58213000, PIRPIRITUBA
 4,50 Km
 833685184

ROTA

**GASOLINA COMUM****R\$ 7,15**

há 1 dia(s), 14 hora(s), 12 minuto(s) e 37 segundo(s)
 POSTOS DV
 R. DO CRUZEIRO s/n CENTRO 58270000, ARAÇAGI
 10,38 Km
 8332718174

ROTA

**GASOLINA C COMUM GC****R\$ 7,15**

há 1 dia(s), 14 hora(s), 44 minuto(s) e 9 segundo(s)
 POSTO SAO SEBASTIAO
 2428 CENTRO 58250000, LAGOA DE DENTRO
 5,66 Km
 8391934460

ROTA

**GASOLINA COMUM GC BI03 BO02 TQ01 EI1513580,85 EF1513587,****R\$ 7,19**

há 1 dia(s), 4 hora(s), 45 minuto(s) e 13 segundo(s)
 POSTO ITAMATAY
 ROD. ROD. PB 073 KM 58 S/N ITAMATAY 58200000, GUARABIRA
 13,48 Km
 8332416691

ROTA

**GC GASOLINA C COMUM****R\$ 7,20**

há 1 dia(s), 13 hora(s), 44 minuto(s) e 8 segundo(s)
 POSTO SAO FRANCISCO
 ROD. ROD. PB 081 S/N ZONA RURAL 58265000, DUAS ESTRADAS
 4,50 Km

ROTA

**GASOLINA COMUM****R\$ 7,25**

há 1 dia(s), 14 hora(s), 30 minuto(s) e 42 segundo(s)
 POSTO DE COMBUSTIVEIS CAICARA LTDA
 R. ANTONOR NAVARRO \ CENTRO 58253000, CAIÇARA
 14,13 Km
 8333701010

ROTA

© Todos os direitos reservados aos realizadores

A utilização deste site está sujeita à aceitação dos [termos de uso](#) e [termos de privacidade](#).



R\$ 7,40

há 1 dia(s), 13 hora(s), 4 minuto(s) e 11 segundo(s)

AUTO POSTO MARI

R. PROJETADA S/N BOM JARDIM 58270000, ARAÇAGI

10,38 Km

1234567890

ROTA



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ



Menor preço

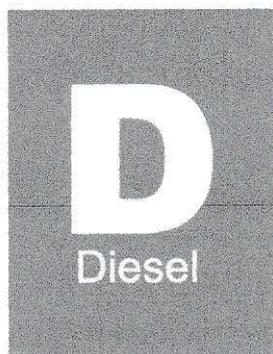


Centro de DUAS ESTRADAS

Lista

Mapa

Consulta realizada com sucesso em 22 de março de 2022 09:31:21

Você buscou produtos com código de barras **820101034**. Exibindo 5 resultados.**DIESEL S****R\$ 6,95**

há 1 dia(s), 15 hora(s), 37 minuto(s) e 37 segundo(s)

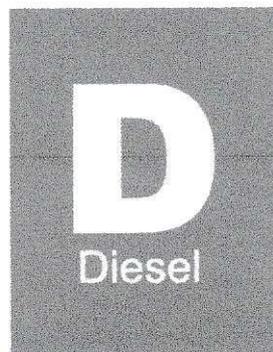
POSTOS DV

R. DO CRUZEIRO s/n CENTRO 58270000, ARAÇAGI

10,38 Km

8332718174

ROTA

**DS10 OLEO DIESEL B S10 COMUM****R\$ 6,95**

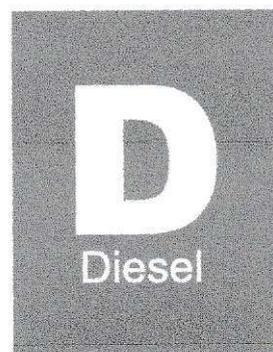
há 1 dia(s), 17 hora(s), 13 minuto(s) e 20 segundo(s)

POSTO SAO FRANCISCO

ROD. ROD PB 081 S/N ZONA RURAL 58265000, DUAS ESTRADAS

4,50 Km

ROTA

**DIESEL B S10 COMUM DS****R\$ 6,99**

há 1 dia(s), 13 hora(s), 28 minuto(s) e 49 segundo(s)

POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

ROD. PB 081 S/N ZONA RURAL 58213000, PIRPIRITUBA

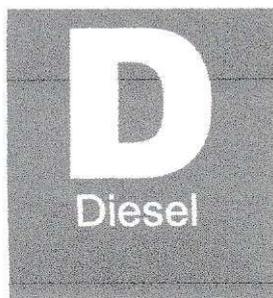
4,50 Km

8336851184

ROTA

© Todos os direitos reservados aos realizadores

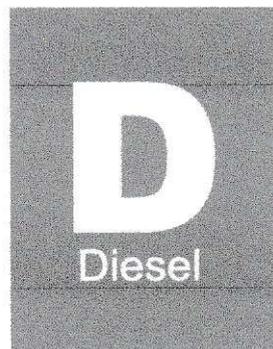
A utilização deste site está sujeita à aceitação dos [termos de uso](#) e [termos de privacidade](#).



R\$ 6,99

- 🕒 há 1 dia(s), 14 hora(s), 31 minuto(s) e 59 segundo(s)
- 🏠 POSTO DE COMBUSTIVEIS CAICARA LTDA
- 📍 R. ANTENOR NAVARRO \ CENTRO 58253000, CAIÇARA
- 📏 14,13 Km
- ☎ 8333701010

📍 ROTA



DIESEL S10 DS10 BI06 BO01 TQ03 EI451022,42 EF451022,

R\$ 6,99

- 🕒 há 1 dia(s), 14 hora(s), 38 minuto(s) e 0 segundo(s)
- 🏠 POSTO ITAMATAY
- 📍 ROD. ROD. PB 073 KM 58 S/N ITAMATAY 58200000, GUARABIRA
- 📏 13,48 Km
- ☎ 8332416691

📍 ROTA



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ



Menor preço



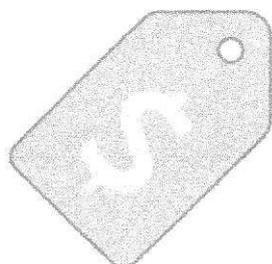
Centro de DUAS ESTRADAS

Lista

Mapa

Consulta realizada com sucesso em 22 de março de 2022 09:32:03

Você buscou produtos relacionados ao termo 'diesel s500'. Exibindo 3 resultados.



OLEO DIESEL B S500 COMUM

R\$ 5,38

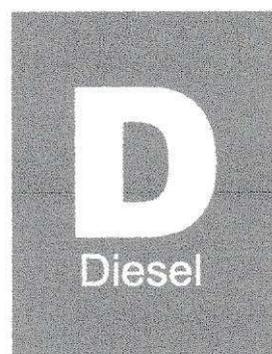
há 2 dia(s), 16 hora(s), 50 minuto(s) e 53 segundo(s)

POSTO PARAISO

R. JOSE ROSENO S/N CENTRO 58273000, PEDRO RÉGIS

14,45 Km

ROTA



OLEO DIESEL B S500 COMUM DC

R\$ 6,65

há 1 dia(s), 14 hora(s), 44 minuto(s) e 17 segundo(s)

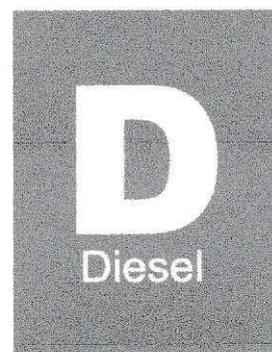
POSTO SAO SEBASTIAO

2428 CENTRO 58250000, LAGOA DE DENTRO

5,66 Km

8391934460

ROTA



DC OLEO DIESEL S500 COMUM

R\$ 6,85

há 1 dia(s), 13 hora(s), 45 minuto(s) e 32 segundo(s)

POSTO SAO FRANCISCO

ROD. ROD PB 081 S/N ZONA RURAL 58265000, DUAS ESTRADAS

4,50 Km

ROTA

© Todos os direitos reservados aos realizadores

A utilização deste site está sujeita à aceitação dos [termos de uso](#) e [termos de privacidade](#).